

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

No seguimento do pedido realizado pela Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, a solicitar atribuição de subsidio para fazer face a despesa com a resposta social - Refeitório Social, e:

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, prevê que "Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação";

Considerando que a solidariedade cívica e a responsabilidade social devem mover os cidadãos e as instituições, principalmente em épocas de crise e roturas sociais;

Considerando as competências do Município na área social, onde assume como uma das competências materiais a "participação na prestação de serviços e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as Entidades competentes da administração central e com as Instituições de Solidariedade social":

Considerando o trabalho de estreita articulação e concertação, ao nível da intervenção social, realizado entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré ao longo dos anos;

Considerando que neste Concelho continuam a verificar-se situações de pessoas em situação de grande vulnerabilidade socioeconómica;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, na resposta a estes munícipes;

Considerando que o Refeitório Social tem conseguido dar resposta às situações encaminhadas pelo Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, desta Câmara Municipal;

Proponho a atribuição de subsídio no valor até €10500 (dez mil e quinhentos euros), à Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, referente a 50% do valor total da despesa com o serviço prestado no ano de 2016, e proponho que se elabore um Protocolo, onde seja definido um valor anual fixo a atribuir pela Câmara Municipal para funcionamento da resposta social do Refeitório Social, e que se definam, neste documento, os procedimentos e critérios para atribuição deste subsídio e as responsabilidades de cada Instituição.

Nazaré, 5 de setembro de 2017

A Vereadora com o pelouro da Ação Social

(Regina Margarida Amada Piedade Matos)

30

Município da Nazaré

CONTRIBUINTE N.°507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 245(-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/06	1

PROPOSTA DE CASIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2017/09/06	1393	2017

DECORTORA	TO B	DEGDEGS
DESCRICAO	DΑ	DESPESA

SUBSIDIO PARA A CONFRARIA NOSSA SENHORA DŁ NAZARE - REFERENTE A 50% DO VALOR TOTAL DA DESPESA COM O SERVIÇO PRESTADO NO ANO 2016 NO REFEITORIO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040802

PLANO

OUTRAS

: 2017 A 6 Acção social

Apoio a Pessoas Carenciadas

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

13.100,00

A CABIMENTAR

10.500,00

SALDO APÓS CABIMENTO

2.600,00

	EXTENSO	1
DI	EZ MIL E QUINHENTOS EUROS	

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Flelena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/06

AUTORIZAÇÃO

PROCESSALO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré		
Reporte :	2017 / SETEMBRO		

Data: 06-09-2017

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	6.782.671,53€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola